

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

Acordo n.º 138/2011 de 22 de Fevereiro de 2011

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-139, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 1.975,56€ (mil novecentos e setenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de São Sebastião, a transferir por duodécimos no montante de 164,63€ (cento e sessenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência – Centro de Convívio.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.